AUDITORIA CONTÁBIL EXTERNA: A Importância da Auditoria Contábil Externa na Detecção de Fraudes EXTERNAL ACCOUNTING AUDIT: The Importance of External Accounting Auditing

Bruno Antunes Andrade¹, Mykael Armando Miquelini²

¹Acadêmico do 8° Período de Ciências Contábeis E-Mail: <u>bruno.andradeportela@gmail.com</u>; ²Professor e Orientador da FIMCA UNICENTRO. Bacharel em Ciências Contábeis. Especialista em Auditoria e Contabilidade Tributária. E-Mail: <u>mykaelarmando@gmail.com</u>.

DOI: https://doi.org/10.37157/fimca.v8i2.243

RESUMO

Introdução: A proposta desse trabalho foi demonstrar a importância da auditoria externa como uma ferramenta de detecção de fraudes dentro de uma organização e formas para evitá-las. Objetivo: apresentar a auditoria externa e o como ela se tornou importante dentro das organizações que buscavam transparência, controle, excelência em seus serviços e produtos, e principalmente, que buscavam apresentar com total credibilidade as demonstrações contábeis para que os usuários que não fazem parte da administração direta estejam seguros das informações que recebem. Materiais e Métodos: O estudo aborda o desenvolvimento de uma atividade especializada que é ligada às ciências contábeis e para trazer o conteúdo fora realizada pesquisa bibliográfica, do tipo qualitativa exploratória-explicativa. Considerações finais: A importância da auditoria contábil externa na detecção de fraudes é de extrema relevância dentro de uma organização, pois são através das técnicas de auditoria que estão aptos a diminuir as perdas sofridas pelas empresas através das fraudes ocorridas, aumentando desta forma suas receitas e/ou lucros assim como o seu crescimento no mercado.

Palavras-chave: Auditoria, Auditoria Externa, Fraudes Contábeis.

ARSTRACT

Introduction: This paper examines the importance of external audit as a fraud detection tool within a corporation and ways to prevent it. Goal: Introducing external audit and presenting how it has become important within companies that seek transparency, control, excellence in their services and products, and mainly, corporations that provide accounting information and credibility to users who are not part of the administration. Materials and Methods: Through exploratory-explanatory qualitative bibliographic research, this paper develops a specialized activity that is linked to accounting sciences. Final Considerations: The importance of external accounting audit in detecting frauds is extremely relevant within a corporation, as audit techniques can reduce losses, increasing revenues and/or profits and expanding the market.

Key words: Audit, External Audit, Accounting Frauds.

INTRODUÇÃO

A frequência cardíaca (FC) é um dos sinais vitais mais essenciais para o organismo, sua importância é visível, pois está em grande massa nos exames físicos e sua variabilidade pode ser um ponto inicial para diagnóstico de possíveis doenças cardiovasculares e condição do estado geral de saúde do individuo (PÁSCHOA, COUTINHO, ALMEIDA, 2006).

O sistema nervoso autônomo, de forma automática, exerce influência moduladora na frequência cardíaca através dos mediadores químicos liberados pelas terminações de seus dois efetores: Simpático e Parassimpático denominado por alguns estudiosos de variabilidade da frequência cardíaca (DE ANGELIS, SANTOS, IRIGOYEN, 2004).

O sedentarismo é um fator de risco determinante para maior taxa de ocorrências cardiovasculares e mortalidade relacionado ao baixo condicionamento físico, sendo a prática de atividade física e a fisioterapia as formas mais acessíveis e menos custosas para a prevenção das comorbidades relacionadas (MONTEIRO & SOBRAL FILHO, 2004).

Diante disso, justifica-se que o exercício físico oferta a prevenção e promoção à saúde, proporcionando uma melhor qualidade de vida, que pode resultar na frequência cardíaca de repouso, melhorando o condicionamento físico e diminuindo predisposição para patologias cardiovasculares, obesidade e sedentarismo.

Partindo dessa explanação, é clara a importância de verificar a influência dos diferentes estímulos bioenergéticos provocados pelo exercício físico sob a frequência cardíaca de repouso.

Assim, o objetivo do presente estudo foi avaliar os efeitos crônicos na frequência cardíaca de repouso e sua variabilidade em praticantes de treino funcional regular, corredores e sedentários. Para isso foi estabelecido três objetivos específicos: 1) explanar a importância da mensuração da

frequência cárdica de repouso; 2) mensurar a frequência cardíaca de repouso de praticante de treino funcional regular, corredores e sedentários; 3) comparar os valores de frequência cardíaca de repouso desses grupos.

METODOLOGIA

A pesquisa realizada aconteceu através de um livro físico e virtuais através das bibliotecas disponibilizadas pela Faculdade de Educação de Jaru - FIMCA UNICENTRO, em artigos publicados no Google Acadêmico, no site do Conselho Federal de Contabilidade, em revistas e em jornais eletrônicos, caracterizando assim uma pesquisa bibliográfica, do tipo qualitativa exploratória-explicativa.

O estudo aborda o desenvolvimento de uma atividade especializada que é ligada às ciências contábeis, e avalia sua importância dentro de organizações e como pode proporcionar uma maior estabilidade para a mesma, no contexto fora mostrado ainda sua evolução e crescimento no Brasil.

AUDITORIA

controle patrimonial, e por fim expressa uma opinião sobre determinado dado (ATTIE, 1998 apud SILVA, 2008).

Já Franco e Marra (2000 apud PAZ et al., 2014), define auditoria como:

A técnica contábil que através de procedimentos específicos que lhe são peculiares, aplicados no exame de registros e documentos, inspeções, e na obtenção de informações e confirmações, relacionados com o controle de uma entidade. Objetiva obter elementos de convição que permitam julgar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais e normas da contabilidade, e, se as demonstrações contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a situação econômica- financeira do

patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.

Para Franco (2001 apud MARTINS & CREPALDI, 2017) a auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, relacionados com o controle de patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes.

Crepaldi define a auditoria de forma simples, como sendo o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade (CREPALDI, 2002, apud GOMES et al., 2009).

De forma atualizada Crepaldi e Crepaldi (2016, apud OLIVEIRA & SILVA, 2017), afirmam que a auditoria é um meio indispensável para confirmação da eficiência dos controles e fator de maior tranquilidade para a administração e de maior garantia para os usuários, incluindo o fisco, que tem na auditoria o colaborador eficiente e insuspeito, que contribui indiretamente para melhor aplicação das leis fiscais. A principal vantagem da auditoria externa é sua independência, pois não se envolve com o ambiente de trabalho, evitando embaraços e possíveis constrangimentos.

Conforme Batista (2011, apud OLIVEIRA & SILVA, 2017), a auditoria interna ou externa é de fundamental importância na gestão fiscal, pois o auditor ou empresa de auditoria que ele representa responde materialmente em caso conivência para fraudes ou erros na entidade auditada, o que dificulta a ocorrência desses casos.

A pessoa responsável por tais procedimentos, é o profissional que possuí competência legal como contador e conhecimentos em áreas correlatas, como tributos, modernas técnicas empresariais e outras, que aliados aos conhecimentos das normas e procedimentos de auditoria, procurará obter elementos de satisfação que o levem a fundamentar e a emitir sua opinião sobre o objeto de estudo (Sistemas de Controles Internos, Demonstrações Contábeis etc.), assim definiu Perez (2012, apud OLIVEIRA & SILVA, 2017) a respeito do auditor.

RELAÇÃO ENTRE CONTABILIDADE E AUDITORIA

A Contabilidade é uma ciência com uma metodologia própria, com o objetivo de controlar o patrimônio das entidades econômico-administrativas, apurar o resultado das atividades dessas entidades, prestar informações às pessoas que tenham interesse na avaliação da situação patrimonial e do desempenho dessas empresas (NEVES & VICECONTI, 2006, apud BECHI, 2014).

Como consequência da necessidade desta verificação geral, surgiu o profissional auditor independente que efetua seu trabalho sem qualquer vínculo trabalhista com a entidade. Este profissional desenvolve suas atividades totalmente interligadas com as práticas contábeis e com a utilização de normas contábeis estabelecidas por órgãos competentes que regulam a profissão do contador no Brasil. Assim como também, levando em conta as exigências do mercado, surgiu o auditor interno como ramificação da auditoria externa (BLANCH, 2016 apud FREITAS & SENA, 2018).

Conforme artigo publicado pelo site Colunista Portal Educação o objetivo da auditoria é procurar determinar se todo o trabalho de registro e de demonstrações feitos pela contabilidade estão de acordo com os princípios e normas vigentes, verificando se os números reproduzidos por este setor são ou não confiáveis.

A FUNÇÃO DA AUDITORIA

A auditoria é, simplesmente, a comparação imparcial entre o fato concreto e o desejado, com o intuito de expressar uma opinião ou de emitir comentários, materializados em relatórios de auditoria." (ARAÚJO, 2001 apud DUTRA et al., 2017).

De acordo com Gil (1999, apud DUTRA; et al, 2017):

A auditoria é uma função administrativa que exerce a verificação/constatação/validação, via testes e análises dos resultados dos testes, com consequente emissão de opinião, em momento independente das demais três funções administrativas (planejamento, execução, controle), consoante os três níveis empresariais principais (operacional, tático e estratégico).

A função da auditoria é analisar e emitir relatórios com base da demonstração contábil no final do exercício social na empresa e avaliar o sistema do controle interno da empresa, bem como pode identificar fraudes no decorrer do seu processo de análises. Logo, logo surgiu as ramificações da auditoria que são elas a externa e a interna. Ambas surgiram para facilitar as necessidades de informações que o empreendedor precisa para postular sobre sua empresa um levantamento, estudo, procedimentos, operações, demonstrações financeiras (SAMMOUR & CINTRA, 2019).

Em relação a verificação dos dados, tanto o auditor interno quanto o externo têm os mesmos interesses em verificar se existe um sistema de controle que funcione de forma eficaz e de acordo com as normas legais e internas da empresa, bem como de um sistema contábil que forneça dados permitindo a preparação das demonstrações contábeis fidedignas (DUTRA et al., 2017).

A EVOLUÇÃO DA AUDITORIA NO BRASIL

As primeiras evidências da atividade de auditoria no Brasil, foi observada no Decreto-Lei nº 2935, de 16 de junho de 1862, a qual aprovava a reorganização da Cia de Navegação por Vapor – Bahiana – Anonyma, porém, conforme vários autores é difícil precisar com exatidão a data do primeiro trabalho de auditoria no país (RICARDINO & CARVALHO, 2004).

No Brasil, a Auditoria surgiu na época colonial, quando a pessoa de confiança do rei era o juiz, designado pela Coroa portuguesa para o recolhimento dos tributos ao tesouro, no sentido de reprimir e punir fraudes. Posteriormente, no decurso do sistema capitalista, a expansão comercial e a forte concorrência despertaram nas empresas, antes familiares, a necessidades de aumentar suas instalações, investir em tecnologia e aperfeiçoar os controles e procedimentos internos, como por exemplo, a redução de custos, com a intenção de tornar seus produtos mais competitivos no mercado. Para a consecução desses objetivos, tornou-se necessário atrair recursos de terceiros, por meio de empréstimos em longo prazo e abertura do capital social a novos acionistas (CREPALDI, 2010 apud CRUZ & JÚNIOR 2018).

Foi no ano de 1940, com o Decreto-Lei 2627 - terceira norma legal a regulamentar as atividades das Sociedades Anônimas no Brasil, permitiu ser identificada nesta Lei a obrigação de se fazer exames minuciosos nas demonstrações contábeis por um auditor contábil externo (RICARDINO; CARVALHO, 2004).

Nos anos 60, deu-se início a uma produção literária mais profunda, conforme Ricardino e Carvalho (2004), em 1962, a Revista Paulista de Contabilidade instituiria uma seção mensal voltada à Auditoria Contábil, sendo de responsabilidade do Prof. Ernesto Marra.

Os anos de 1967 e 1972 foram marcados por artigos que consolidavam o exercício da atividade e se caracterizavam, pois marcavam posições quanto ao direito de o exercício da atividade ser exclusiva aos bacharéis em Ciências Contábeis e outros pelo auditor. Foi em 1973 que o Prof. Stepten Kanitiz publicou um livro denominado "Análise do Parecer do Auditor", uma das primeiras obras brasileiras a tratar com profundidade desse tema. Mais recentemente, a Lei nº 6.404/76, artigo 177 — Lei das Sociedades por Ações, determinou que as demonstrações financeiras ou contábeis das companhias abertas (Ações negociadas em Bolsa de Valores) serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) criada pela Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976 (CREPALDI, 2007 apud JUNIOR, 2018).

AUDITORIA INTERNA

Segundo Franco e Marra (2001 apud LIMA et al. 2013), "para melhor aplicação dos trabalhos e ou cumprimento perfeito das tarefas sujeitas à auditoria, há uma subdivisão em duas partes, uma interna e outra externa".

A auditoria interna é definida no pronunciamento das Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T- 12 1.1.1 - da seguinte forma: A auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade.

Toda auditoria interna é conduzida e executada por um funcionário da própria empresa e envolve a avaliação de desempenho, controles internos, sistema de computação, qualidade de serviços e produtos etc. Busca a identificação de não conformidades, prevenção e detecção de falhas de operação, discrepâncias nas atividades administrativas, possibilitando maior confiabilidade das informações geradas, bem como garantindo a salvaguarda dos ativos da empresa (LINS, 2017, apud OLIVEIRA & SILVA, 2017).

O auditor interno realiza um trabalho de extrema importância para trazer conformidade em relação as normas internas e proteção aos bens da entidade, sempre dentro dos padrões das legislações vigentes, diminuindo indícios de irregularidades e perdas financeiras. O mesmo contribui recomendando melhorias e aprimoramento dos sistemas de controle interno, contribuindo para uma boa administração (GOMES, 2015 apud FREITAS & SENA, 2018).

A auditoria interna dentro de uma organização, pode ser realizada tanto por auditores internos e auditores independentes, quanto por um empregado da própria empresa onde irá desempenhar as seguintes funções: análise, avaliação, exame e monitoramento do controle interno, objetivando sua adequação as políticas operacionais estabelecidas pela empresa e a efetividade no uso dos recursos disponíveis (RIBEIRO & RIBEIRO, 2012 apud OLIVEIRA & SILVA, 2017).

AUDITORIA INTERNA

O surgimento da auditoria contábil externa foi pela necessidade de desenvolvimento do próprio sistema capitalista, empresas que antes eram pequenas, viram a necessidade de se modernizarem, inovando no ambiente de trabalho, adaptando sistemas informatizados e transformando o seu escopo organizacional (SOUZA, 2015 apud FREITAS & SENA, 2018).

Com a necessidade de investimento os empresários precisariam de recursos de terceiros. Devido a este fato, precisaram fazer a contratação de um profissional auditor que trouxerem segurança junto aos investidores ao auditar as informações contábeis e emitir um parecer, assim como também, se essa entidade teria a capacidade de obter lucros, pois esses investidores queriam ter segurança e confiabilidade junto a empresa ao qual iriam depositar recursos (ALMEIDA, 2007 apud FREITAS & SENA, 2018).

Embora simples a verificação de um documento, exige um número elevado de conhecimento do profissional para que possa observar a forma e a regência legal do mesmo assim como também a que leis está sujeito, especialmente as tributárias, as trabalhistas ou as sociais, bem como preceitos maiores, como a constituição e os atos dela defluentes como também as regimentais da empresa (SÁ,1998, apud PAZ, CRUZ, PERUZZI, 2015).

Para Crepaldi (2000, apud PAZ, CRUZ & PERUZZI, 2015):

A auditoria externa constitui o conjunto de procedimentos técnico que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação como que estes representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, às mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada consoantes as normas brasileiras de contabilidade.

Quando a verificação dos fatos é levada por profissional liberal ou por associação de profissionais liberais e, portanto, elementos estranhos a empresa, a intervenção ou censura denomina-se auditoria externa ou independente (SÁ, 2002, apud PAZ, CRUZ, PERUZZI, 2015.)

Segundo Almeida (1996 apud DUTRA et al., 2017) "O auditor externo deve examinar as demonstrações contábeis de acordo com as normas de Auditoria geralmente aceitas; portanto, não é seu objetivo principal detectar irregularidades (roubos, erros propositais, etc.)".

O objetivo é apenas emitir um parecer sobre as demonstrações contábeis. Logo conclui-se que a auditoria externa não é realizada para detectar fraudes, erros ou para interferir na administração da empresa, ou ainda, reorganizar o processo produtivo ou demitir pessoas ineficientes. Naturalmente, no decorrer do processo de auditoria, o auditor pode encontrar fraudes ou erros, mas o seu objetivo não é este (CHERMAN, 2005, apud CREPALDI, 2013).

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA E SUA RELAÇÃO COM AS FRAUDES

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC 11.1.2.1 – Os procedimentos de auditoria são o conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas e abrangem testes de observância e testes substantivos.

As investigações técnicas são procedimentos de auditoria que, tomadas em conjunto, permitem que o auditor fundamente sua opinião as demonstrações financeiras ou sobre o trabalho realizado (ATTIE, 1998, apud CUNHA et al., 2010).

Boynton, Johnson e Kell (2002, apud CUNHA et al, 2010) mencionam que "procedimentos de auditoria são os métodos que o auditor utiliza para coletar e avaliar material de evidência suficiente e competente".

Cunha, Beuren e Hein (2006, apud CUNHA et al., 2010) destacam que:

Para o auditor chegar ao seu objetivo final da Volume 8 | Número 2 | Agosto, 2021 auditoria, que é o de formar uma opinião, de forma imparcial, necessita utilizar procedimentos adequados. Estes devem proporcionar a reunião de evidências materiais e necessárias à formação de sua opinião.

Quando é elaborado um bom programa de auditoria, deve-se selecionar o corretamente os procedimentos a serem aplicados em cada situação, estabelecendo-se assim as oportunidades e a amplitude do programa. Os procedimentos são fundamentados em métodos próprios da auditoria, assim sendo, o auditor deve ter profundos conhecimentos acerca dos métodos a se utilizar, não apenas para que possa fazer a elaboração do programa, mas principalmente para realizar corretamente a execução do trabalho, salienta (FRANCO, 2001 apud CARVALHO & PEREIRA, 2013).

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 11.1.4.2 – Ao detectar erros relevantes ou fraudes no decorrer dos seus trabalhos, o auditor tem a obrigação de comunicá-los à administração da entidade e sugerir medidas corretivas, informando sobre os possíveis efeitos no seu parecer, caso elas não sejam adotadas.

Sendo de igual modo relevante a NBC T 11.1.4.3 – A responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraude e erros é da administração da entidade, através da implementação e manutenção de adequado sistema contábil e de controle interno. Entretanto, o auditor deve planejar seu trabalho de forma a detectar fraudes e erros que impliquem efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA CONTÁBIL EXTERNA NA DETECÇÃO DE FRAUDES

A auditoria contábil externa executa um papel de máxima importância para as organizações submetidas a essas avaliações. Os acionistas ou investidores das empresas de capital aberto, buscam sempre afirmar a veracidade daquelas informações prestadas pelos responsáveis do setor administrativo da empresa, onde prestam informações sempre com imparcialidade para com os interesses da organização auditada naquele momento. O responsável pela auditoria desempenha seu papel com respaldo de informações suficientes formando assim uma opinião sobre as demonstrações contábeis verificadas, para assim desenvolver e construir de forma explícita um parecer direcionado aos sócios e demais interessados (CARVALHO DE PEREIRA, 2013).

A contratação de um profissional especializado em auditoria, vem se tornando uma prática bastante comum dentro da administração de empresas moderna, devido as constantes modificações e formas de gestão que as organizações vêm passando ao longo dos tempos (SILVA, 2002 apud GOMES & RODRIGUES, 2018).

De acordo com os autores Bell & Jonhs (1942, apud CARVALHO E PEREIRA, 2013),

Os principais objetivos de um programa de auditoria, giram em torno da detecção de fraudes. Através da auditoria, pode-se verificar as contas de uma empresa com a finalidade de determinar qual a sua posição financeira e o resultado de suas operações, para que se possa comunicar o resultado dos exames aos proprietários, acionistas, gerentes ou a quem de interesse.

O auditor não é "polícia" – e, como tal, não tem poder e, muito menos, autonomia legal e ética para se pautar em questões desta natureza. É cristalino que, eventualmente, se o profissional se

deparar com uma situação dessas, certamente, irá primeiro se certificar daquele procedimento, e, posteriormente, divulgar a quem interesse. Porém, não é o seu papel, agindo dentro de suas funções, buscar fraudes ou problemas semelhantes (BOZZO, 2014).

Sá (1998 apud SILVA, 2016) afirma que "o auditor localiza, relata a correção dos erros, mas não é sua responsabilidade a execução da correção".

Na auditoria precisa ter cuidados e possuir conhecimento profundo do negócio da empresa auditada e da legislação, para se certificar de que os procedimentos contábeis utilizados estão em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e a legislação pertinente (XAVIER, OLIVEIRA, SILVA, 2006)

A detecção de fraudes não é tarefa simples de se realizar, até porque pessoas que esquematizam fraudes normalmente são pessoas muito inteligentes e que tentam preservar-se de qualquer suspeita, utilizando-se de vários meios para realizar tal fim, incluindo a facilidade que as tecnologias trazem para nosso meio (XAVIER & OLIVEIRA, 2006, apud VASCONCELOS, 2018).

Como já citados anteriormente, destaca-se a necessidade do auditor externo, ser um profissional sem qualquer tipo de vínculo empregatício com a empresa, uma vez que sua função é realizar um trabalho sem qualquer análise pessoal, mas sim restritamente profissional da situação atual em que a organização se encontra (CARVALHO & PEREIRA, 2013).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização das pesquisas para embasar este trabalho, fora observado que em meio aos resultados expedidos pela auditoria, encontra-se as fraudes constatadas e à partir desta detecção são criados as formas e mecanismos para prevenção.

Na atual sociedade, não é preciso ter formação e/ou ser especialista para notar o desuso cada vez maior em relação aos princípios éticos, gerando uma pobreza moral dentro das organizações, sejam elas públicas ou privadas, independentemente do seu porte.

A contabilidade tem extrema importância dentro de qualquer organização pois ela demonstra a saúde financeira da empresa. É possível observar através dos noticiários de televisão, rádio, internet, os mais variados casos relacionados a escândalos, fraudes, corrupção, entre outros, o que pouco se sabe é que grande parte deste foram encontrados por um auditor contábil externo após apuração minuciosa das movimentações patrimoniais das organizações auditadas.

Pode-se afirmar que a auditoria atua dentro de cada área e setor de uma empresa, considerada assim como o controle dos controles. À medida que analisa e defende o patrimônio da entidade, mostrando a segurança da empresa e preserva os interesses do Estado, os interesses dos credores e dos investidores, tornando-se um instrumento de elevada importância para uma administração eficaz e eficiente.

A importância da auditoria contábil externa na detecção de fraudes é de extrema relevância dentro de uma organização pois é através das técnicas de auditoria que estão aptos a diminuir as perdas sofridas pelas empresas através das fraudes ocorridas, aumentando desta forma suas receitas e/ou lucros assim como e o seu crescimento no mercado.

REFERÊNCIAS

BECHI, F. Auditoria de recursos humanos em uma indústria de equipamentos agrícolas, 2014, pág. 19. Disponível em:

http://repositorio.upf.br/bitstream/riupf/590/1/PF2014Francieli_Bechi.pdf.

- Acesso em: 15 Mar. 2021
- BOZZO, J.O. A responsabilidade do auditor independente, 2014. Disponível em: http://www.e-auditoria.com.br/publicacoes/noticias/a-responsabilidade-do-auditor-independente/>. Acesso em: 28 Abr. 2021.
- CARVALHO, F.L.; PEREIRA, N. A importância da auditoria externa na detecção de fraudes, 2013, pág 2. Disponível em:
- https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a importancia da auditoria externa na deteccao de fraudes.pdf . Acesso em: 30 Abr. 2021.
- _____ A importância da auditoria externa na detecção de fraudes, 2013. Disponível em:
- https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a importancia da auditoria externa na deteccao de fraudes.pdf Acesso em: 01 de Mai. 2021.
- COLUNISTA PORTAL EDUCAÇÃO. Relações Entre Auditoria e Contabilidade. 2020. Disponível em:
 - < https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/administracao/relacoes-entre-auditoria-e-
- contabilidade/24031#:~:text=Objetivo%20da%20Auditoria,resultados%20d as%20opera%C3%A7%C3%B5es%20da%20empresa>. Acesso em: 26 Abr. 2021.
- CUNHA, P.R.; KLANN, R.C.; RENGEL, S.; SCARPIN, J.E. Procedimentos de auditoria aplicados pelas empresas de auditoria independente de Santa Catarina em entidades do terceiro setor, 2011. Disponível em: https://www.redalyc.org/jatsRepo/2352/235217196005/html/index.html#:~: text=Nesse% 20sentido% 2C% 20Attie% 20(1998% 2C,e% 20Kell% 20(2002% 2C% 20p.>. Acesso em: 02 Abr. 2021.
- CREPALDI, R. Auditoria operacional: avaliação dos processos organizacionais das áreas comercial e financeira de uma empresa de pequeno porte do ramo químico, 2013, pág. 39. Disponível em: http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/1840/1/Ros%c3%a2ngela%20Crepaldi.pdf>. Acesso em: 25 Mar. 2021.
- CRUZ, C.F.; JÚNIOR, A.B.S. Atividade de auditoria contábil: um enfoque teórico de sua aplicação em empresas 2018. Disponível em: http://www.sustenere.co/index.php/entrepreneurship/article/view/CBPC2595-4318.2018.002.0001/1106>. Acesso em: 20 Mar. 2021.
- DUTRA, E.; SILVA, L.; ARAUJO, B.; BORGES, A. A importância da auditoria nas organizações e seu papel estratégico, 2017, pág. 01. Disponível em:
 - https://www.fasul.edu.br/projetos/app/webroot/files/controle_eventos/ce_producao/20171025-211720_arquivo.pdf>. Acesso em: 27 Fev. 2021.
- _____A importância da auditoria nas organizações e seu papel estratégico, 2017, pág. 06. Disponível em:
- https://www.fasul.edu.br/projetos/app/webroot/files/controle_eventos/ce_producao/20171025-211720_arquivo.pdf>. Acesso em: 28 Fev. 2021.
- ECKERT, A.; MECCA, M.S.; BIASIO, R.; PEZZI, G.M. Fraudes contábeis: caracterização e análise das publicações em periódicos e eventos nacionais de contabilidade, 2014, pág. 05. Disponível em:
 - https://www.redalyc.org/pdf/1170/117030156006.pdf>. Acesso em: 28 Mar. 2021.
- FERREIRA, A.F. Uma análise das fraudes contábeis através da leitura de revistas internacionais de contabilidade, 2010, pág. 17. Disponível em. http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis284403.pdf Acesso em: 25 Mar. 2021
- FREITAS, C.S.C.; SENA, R.A. O Papel da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes e Erros em Iniciativas Privadas, 2018, pág. 03. Disponível em: < https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/download/1496/2303>. Acesso em: 25 Fev. 2021.
- _____ O Papel da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes e Erros em Iniciativas Privadas, 2018. Disponível em:
- https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/download/1496/2303. Acesso em: 25 Fev. 2021.
- GOMES, E.D.; ARAÚJO, A.F.; BARBOZA, R.J. Auditoria: alguns aspectos da sua origem 2009, pág 02.Disponível em:
 - http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/xza6N0w4fqVM1H2_2013-4-24-11-13-58.pdf. Acesso em: 05 Mar. 2021.
- GOMES, L.J.C.; RODRIGUES, M.M. O uso da auditoria Externa na constatação de Erros e Fraudes, 2018. Disponível em: https://www.webartigos.com/artigos/o-uso-da-auditoria-externa-na-constatacao-de-erros-e-fraudes/158879. Acesso em: 20 Abr. 2021.
- JUNIOR, A.D.F. Governança corporativa e planejamento: preparação para sucesso em auditorias 2018, pág. 33. Disponível em. https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/9166/1/TCC%20-
 - %20ADEMILSON.pdf >. Acesso em: 21 Mar. 2021.
- LIMA, K.R.; SILVEIRA, T.R.; BARBOSA, W.H. A importância da auditoria para a prevenção de erros e fraudes na organização 2013, pág 08. Acesso em: 22 Mar. 2021. Disponível em. <</p>
 - https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:wLQuYSdpAxEJ: https://periodicos.unifacef.com.br/index.php/dialogoscont/article/download/1 226/896+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

- MARTINS, I.R.C.; CREPALDI, P.G. A importância da auditoria interna na contabilidade, 2017, pág. 02. Disponível em: https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_52_1512677932.pdf>. Acesso em: 04 Mar. 2021.
- NORMAS Brasileiras de Contabilidade. NBC TI 11. Dispõe sobre: Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis. Disponível em: http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t11.htm. Acesso em: 16 Mar. 2021.
- _____. NBC TI 12 RESOLUÇÃO CFC N.º 780/95 dispõe sobre Auditoria Interna. Disponível em: http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t12.htm. Acesso em: 16
- Mar. 2021.
 OLIVEIRA, R.A.S.; SILVA, M.M.N.M. A importância da auditoria interna na prevenção de fraudes nas organizações, 2017, pág. 05. Disponível em: http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/5761/1/TRABALHO%20DE%20
- prevenção de fraudes nas organizações, 2017, pág. 05. Disponível em: < http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/5761/1/TRABALHO%20DE%20 CONCLUS%C3%83O%20DE%20CURSO%20PDF.pdf >. Acesso em: 10 Mar. 2021.
- _____ A importância da auditoria interna na prevenção de fraudes nas organizações, 2017, pág. 06. Disponível em: < http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/5761/1/TRABALHO%20DE%20 CONCLUS%C3%83O%20DE%20CURSO%20PDF.pdf >. Acesso em: 10 Mar. 2021.
- PAZ, E.S.; CRUZ, R.N.R.; PERUZZI, M.H.A. Auditoria interna x auditoria externa: uma análise comparativa 2015, pág. 08. Disponível em: http://docplayer.com.br/4795102-Auditoria-interna-x-auditoria-externa-uma-analise-comparativa.html. Acesso em: 02 Mar. 2021.
- Auditoria interna x auditoria externa: uma análise comparativa 2015, pág. 09. Disponível em: http://docplayer.com.br/4795102-Auditoria-interna-x-auditoria-externa-uma-analise-comparativa.html. Acesso em: 02 Mar. 2021
- RICARDINO, Á.; CARVALHO, N.L. Breve retrospectiva do desenvolvimento das atividades de auditoria do Brasil. Revista Contabilidade & Finanças – USP, São Paulo 2004. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/2571/257119539008.pdf. Acesso em: 05 Mar. 2021.
- SÁ, Antônio Lopes de. Teoria da Contabilidade, Editora Atlas, São Paulo, 1998.
- SAMMOUR, J.R.; CINTRA, D.G.B. Auditoria externa x interna: funções e diferenças 2019, pág. 03. Disponível em:
- http://reiva.unifaj.edu.br/reiva/article/view/85/67. Acesso em: 01 Mar. 2021. SILVA, A.F.G. A importância da auditoria externa e a responsabilidade do
- auditor ante a fraude, 2016, pág. 17. Disponível em. https://www.avm.edu.br/docpdf/monografias-publicadas/K232612.pdf. Acesso em: 15 Abr. 2021.
- SILVA, E.R. A importância da auditoria interna na gestão dos recursos financeiros: um estudo de caso em uma rede de concessionárias de veículos 2008. Disponível em: http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis291639>. Acesso em: 20 Fev. 2021.
- VASCONCELOS, G.T. A responsabilidade do Auditor em relação a Fraude, 2018, pág. 11. Disponível em: . Acesso em: 02 Abr. 2021.
- XAVIER, M.R.P.; OLIVEIRA, M.B.P.; SILVA, C.B.S. Auditoria e a Detecção de Fraude e Erro, 2006.
- https://www.contabeis.com.br/artigos/79/auditoria-e-a-deteccao-de-fraude-e-erro/. Acesso em: 02 Mai. 2021.